



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº ...1.359/93.....

"Autoriza o Poder Executivo Abrir  
Crédito Adicional Suplementar e  
dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT., no uso  
de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancio-  
na a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado  
a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de 40%(quaren-  
ta por cento) das despesas fixadas no Orçamento do exercício de  
1.993.

Artº 2º - Para cobrir o Crédito Aberto no artigo ante-  
rior serão utilizados os recursos mencionados no Artigo 43 inciso  
III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964 - Os resultantes de Anula-  
ção Parcial ou Total de Dotação Orçamentária.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-  
zea Grande - Mt., ..27 de outubro de 1993:.....

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL